



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 29.216 /2026

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a instalação de comedouros e bebedouros para animais em situação de rua em espaços públicos no município de Tavares.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da realidade observada no município de Tavares, onde se constata a presença de animais em situação de rua em condições de vulnerabilidade alimentar e hídrica, agravadas pelas características climáticas da região, marcadas por períodos de estiagem e altas temperaturas. A ausência de pontos adequados para oferta de água e alimento contribui para o agravamento dessas condições, impactando negativamente o bem-estar animal e a saúde pública.

A instalação de comedouros e bebedouros em pontos estratégicos apresenta-se como solução simples e de grande eficácia, promovendo a organização urbana, redução de resíduos e melhoria das condições sanitárias, além de incentivar o engajamento da sociedade civil e da iniciativa privada na manutenção dessas estruturas. Iniciativas semelhantes vêm sendo adotadas em estados como Rio de Janeiro, Santa Catarina e Pernambuco, reforçando a viabilidade da proposta.

O pleito encontra respaldo na Constituição Federal de 1988 e na competência comum do art. 23, estando em consonância com a atuação do Estado da Paraíba no fomento a políticas públicas de interesse coletivo.

Ante o exposto, dada à relevância do tema, é que ora apresentamos este Requerimento, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual